



PARECER 001/2019.

ASSUNTO: Apreciação da Diretriz Municipal da Educação Infantil e a Adesão ao documento do Currículo do Território Catarinense no que compete ao Ensino Fundamental.

Fatos e Fundamentos:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou para apreciação e deliberação deste colegiado, a Diretriz Municipal da Educação Infantil, construído através de estudos dos profissionais da educação, da Base Nacional Comum Curricular e documentos norteadores da Educação Infantil, assim como, a adesão ao documento construído democraticamente no estado de Santa Catarina: Currículo do Território Catarinense.

De acordo com os fundamentos legais, analisamos a Diretriz Municipal da Educação Infantil e a Adesão ao Currículo do Território Catarinense, e, manifestamos:

Considerando a previsão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional da Educação. Os currículos de todas as redes públicas e particulares devem ter obrigatoriamente a BNCC como referencial.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino realizou estudos de seu currículo utilizando a BNCC como núcleo comum para elaboração da Diretriz da Educação Infantil e a Adesão ao documento do Currículo do Território Catarinense, com a participação dos profissionais da educação contribuindo com o currículo, suas propostas pedagógicas e particularidades regionais.

Considerando a resolução CEE/SC nº 070/2019, que Institui e Orienta a implantação Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e normatiza a adequação à Base Nacional Comum Curricular dos currículos e propostas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Aprova por unanimidade em reunião do dia 28 de novembro de 2019, o documento Diretriz Municipal da Educação Infantil e a Adesão ao Currículo do Território Catarinense do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes.

Paulo Lopes, 28 de novembro de 2019.

Relatora: Carine Pereira Borges Carine P. Borges.

Presidente: Tânia Ramos da Silva Tânia Ramos da Silva



Parecer 001/2019.

Assunto: Apreciação e votação da diretriz da Educação Infantil do Município de Paulo Lopes e a adesão ao documento do Currículo Território Catarinense na etapa do ensino fundamental.

RELATÓRIO

Informamos que os membros do Conselho Municipal da Educação na presente data realizaram a leitura e discussão acerca do documento, “Diretriz Municipal da Educação Infantil”, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Nova BNCC. O mesmo foi aprovado unanimemente pelo colegiado. Na sequência aceitaram que poderá ser aderido ao Currículo do Território Catarinense as diretrizes do Ensino Fundamental até que elabore o seu próprio documento. Sendo assim fica então aprovado o documento da diretriz da educação Infantil de Paulo Lopes e ainda a adesão ao Currículo do Território Catarinense na etapa do Ensino fundamental.

Paulo Lopes, 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente,



Tânia Ramos da Silva.
Presidente
Conselho Municipal de Educação

RECEBIDO EM
28/11/19

Assinatura

Ofício 01/2019.

Paulo Lopes, 28 de novembro de 2019.

Ilustríssima Senhora,

Vanessa Pereira, Secretária Municipal da Educação.

Cumprimentando – a cordialmente informamos que os atuais membros do Conselho Municipal o aceitaram realizar a leitura da Diretriz Municipal da Educação Infantil elaborada pela gestoras e professores atuantes nesta rede municipal baseada no Currículo do Território Catarinense. E também aceitam discutir a respeito de adotar também o Currículo do Território Catarinense para o Ensino Fundamental até a conclusão do documento Municipal.

Atenciosamente,
Tânia Ramos da Silva
Tânia Ramos da Silva.

RECEBIDO EM

28/11/19

[Assinatura]

Assinatura

